

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01ª(PRIMEIRO) E § 2° (SEGUNDO) DO ARTÎGO 2° (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2023

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51
APROVADO (A)
Ern: 15 1 2 2 2 2
Fecho Augusto dos Santos Moura
CPF 996.272.563-15
Presidente

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário Mataromense ao Senhor Josué Portela de Aguiar e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Pedro Augusto dos Santos Moura

PROPÕE PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

- Art. 1° Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense ao Senhor JOSUÉ PORTELA DE AGUIAR, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.
- Art. 2° A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.
- Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.
 - Art. 4° Regovam se as disposições em contrário.

Mata Roma - MA, '07 de dezembro de 2023

Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador

Vereador

Jugusto dos Santos Moura

Vereador

Augusto dos Santos Moura

Augusto dos Santos Moura

Augusto dos Santos Moura

Vereador

Augusto dos Santos Moura

Augus



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE; NOBRES VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE O SENHOR JOSUÉ PORTELA DE AGUIAR, BRASILEIRO, NATURAL DA CIDADE DE MATIAS OLÍMPIO, PIAUI – BRASIL. CHEGOU NESSA MUNICIPALIDADE AOS 07 DE JULHO DE 2007, INGRESSANDO NA AREA DE EMPREENDORISMO, NO QUAL, MONTOU UMA LOJA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. DEPOIS COM O PASSAR DO TEMPO, INICIOU SEUS TRABALHOS NO MINISTÉRIO PASTORAL NA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE MATA ROMA – MA ATÉ O PRESENTE ANO DE 2023.

ATUALMENTE, ENCONTRA-SE EXERCENDO O MINISTÉRIO NA ASSEMBLEIA DE DEUS, CONGREGAÇÃO NOVA CANAÃ, BAIRRO NICOLAU DESTE MUNICIPIO.

O VEREADOR QUE AQUI SUBSCREVE, INFORMOU AO INDICADO SE ACEITARIA RECEBER TAL TÍTULO, NO QUAL O SENHOR JOSUÉ PORTELA ACATOU E SE SENTE HONRADO.

DIANTE DO BREVE HISTÓRICO APRESENTO, SUBMETO AO PLENÁRIO O REFERIDO PROJETO, JÁ CONTANDO COM SUA APROVAÇÃO.

MATA ROMA - MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Pedro Augusto dos Santos Moura Vereador Câmara Municipal de Mata Roma - MA

CAMERA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51
APROVADO (A)
EIR: 15 12 2023

COF 996.272.563-15
Presidente



A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01ª(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2023

CAMAS - WUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ' 69.390.136/0001-51
A-ROVADO (A)
FIRE STATE SANTOS Moura
CIPF 9°5.472.563-15
Presidente

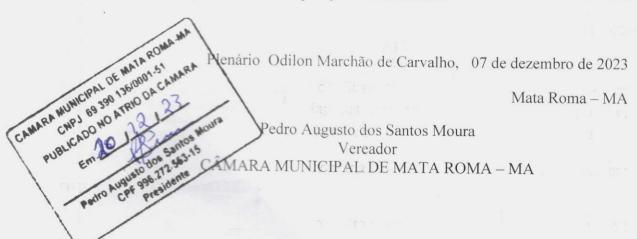
SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense ao Senhor(a) Jeovanio Silva Santos e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Tiago de Sousa Monteles

PROPÕE PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

- Art. 1° Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense ao Senhor JEOVANIO SILVA SANTOS, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.
- Art. 2° A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4° - Regovam - se as disposições em contrário.





JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE; NOBRE VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE O SENHOR JEOVANIO SILVA SANTOS, BRASILEIRO, NATURAL DA CIDADE DE SÃO BERNARDO DO MARANHÃO. CHEGOU NESSA MUNICIPALIDADE AOS 17(DEZESSETE) DE MARÇO DE 2019, PARA EXERCER AO CARGO DE PÁROCO DA PAROQUIA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, DE JURIDIÇÃO DE BREJO – MA. AO CHEGAR NESSE MUNICÍPIO, INOVOU E DEU CONTINUIDADE AO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA IGREJA MATRIZ, NO QUAL ESTÁ ATÉ O PRESENTE MOMENTO EM ANDAMENTO, EMBORA DESTE ESSA ÉPOCA, VEM ENFRENTANTO DIFICULDADE, TANTO NO SENTIDO SOCIAL, RELIGOSO E FINANCEIRO.

NO ENTATO, COM A COLABORAÇÃO DOS PAROQUIANOS E DEVOTOS DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, A OBRA CONTINUA EM PLENO EXERCÍCIO. PORTANTO, HÁ DE SE JUSTIFICIAR QUE, O INDICADO MERECE RECEBER O TITULO DE CIDADÃO MATARROMENSE.

DIANTE DO BREVE HISTÓRICO APRESENTO, SUBMETO AO PLENÁRIO O REFERIDO PROJETO, JÁ CONTANDO COM SUA APROVAÇÃO.

MATA ROMA - MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

TIAGO DE SOUSA MONTELES VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

CAMP P. APHON ML DE MATA ROMA MA
CNPJ 69.390.136/0001-51

APROVADO (A)

Emil 15 1 12 1 2 0 2 3

APROVADO (B)

Emil 15 1 12 1 2 0 2 3

Prov. 1 101 Augusto dos Santos Moura

1 11 196 272.563-15

Prov. 1 1016



A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01ª(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2023

CANCE, MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CHPU 69.399.136/0001-51
APROVADO (A)

Emil 5 1 12 2027

Trans Augusto res Santos Moura
Out 195 272.563-15
Freside me

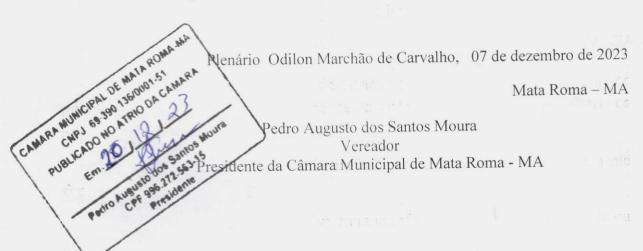
SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense ao Senhor Adonias Vieira Pinto e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Pedro Augusto dos Santos Moura.

PROPÕE PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

- Art. 1° Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense ao Senhor ADONIAS VIEIRA PINTO, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.
- Art. 2° A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.
- Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4° - Regovam - se as disposições em contrário.





JUSTIFICATIVA

CARO NOBRES VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE O SENHOR ADONIAS VIEIRA PINTO, NATURAL DA CIDADE DE IGARAPÉ GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO. ELE, CHEGOU NESSA MUNICIPALIDADE EM 01 (PRIMEIRO) DE FEVEREIRO DE 2010, NO CARGO DE PASTOR, PASSOU CONDUZIR OS TRABALHO DA ASSEMBLEIA DE DEUS – MATA ROMA – MA, DE JURIDIÇÃO À [CADEMA – MA]. NO QUAL ESTÁ ATÉ O PRESENTE MOMENTO EM EXERCÍCIO

DESDE 2010, VEM TRABALHANDO EM PROL DO POVO MATARROMENSE NA ÁREA EVANGELÍSITICA. CONSTRUINDO TEMPLOS EM TODO TERRITÓRIO DESDE MUNICIPIO: exemplos, construções prediais nos povoados, Riacho do Meio, Vila Ana Lúcia, Cajueiro, Buqueirão do Gado, Guadalupe, São Lourenço, Lagoinha I, Lagoinha II, São João do Riachão e atualmente está sendo o edifício Sede da Assembléia de Deus, situado na sede deste município.

MATA ROMA - MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51
APROVADO (A)
Em: 15 1212023
Pedro Augusto dos Santos Moura
CPF 996.272.563.15
Presidente



A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01ª(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2023

CAMSS AMUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51
APROVADO (A)
Ein: 15 1 2 2 2 3

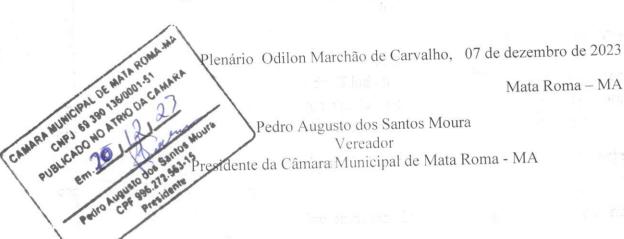
Fries Augusto dos Santos Moura
LPF 996.272.563-15
Presid ma

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense ao Senhor Genivaldo Martins da Silva e dá outras providências.

AUTORIA: Vereadora Maria dos Remédios Martins da Silva.

PROPÕE PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

- Art. 1° Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense ao Senhor GENIVALDO MARTINS DA SILVA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.
- Art. 2° A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.
- Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.
 - Art. 4° Regovam se as disposições em contrário.





JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE; NOBRE VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE O SENHOR GENIVALDO MARTINS DA SILVA, TENDO EM VISTA SEUS TRABALHOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO, TANTO COMO EX-VEREADOR, COMO ATUALMENTE EXERCENDO AO CARGO DE PROFESSOR DESTA MUNICIPALIDADE.

DIANTE DO BREVE HISTÓRICO APRESENTO, SUBMETO AO PLENÁRIO O REFERIDO PROJETO, JÁ CONTANDO COM SUA APROVAÇÃO.

MATA ROMA - MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA VEREADORA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

CAME PA MEINICIPAL DE MATA ROMA-MA
CHPJ: 69.390.136/0001-51
APROVADO (A)
Enr. 15 12 2023
CVJIG AUQUSTO dos Santos Moura
CPJ: 99E 272.563.45
Presid-não



A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01^a(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2023

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA CNPJ: 69.390.136/0001-51 APROVADO (A) redro Augusto dos Santos Moura OPF 995.272.563-15 Presidente

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense ao 02º(segundo) Tenente PM Américo, , Américo Ferreira de Jesus, conhecido popularmente por. Cabo Américo e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Fernando Antônio Alves Nascimento

PROPÕE PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

- Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense ao 02º(segundo) Tenente PM Américo , AMÉRICO FERREIRA DE JESUS, conhecido popularmente CABO AMERICO, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município de 1999 à 2009, colaborando com sua grandeza e prosperidade.
- Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou

Art Aregovam - se as disposições em contrário.

Plenário Odilon Marel

CARARA RUNICIPAL DE MATARO CA Plenário Odilon Marel

CARARA CHESTO NO ATRIO CA 23 Plenário Odilon Marchão de Carvalho, 07 de dezembro de 2023

Mata Roma - MA

Pedro Augusto dos Santos Moura Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

PUBLICADO NO ATRIO DA CAMARA Pedro Augusto dos Santos CPF 996.272.563.15



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE; NOBRE VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE AO SENHOR, 02ª TENENTE PM AMÉRICO, AMÉRICO FERREIRA DE JESUS, CONHECIDO POPULARMENTE NA LOCALIDADE POR, CABO AMÉRICO. CHEGOU NESTE MUNICÍPIO NO ANO DE 1999 E FICOU ATÉ 2009. EXERCEU AO CARGO DE COMANDANTE DESTACAMENTO POLICIAL MILIMITAR (DPM) NO MUNICÍPIO E FOI PROCESSOR NA ESCOLA JOÃO BERNARDO NETO, BEM COMO NA ESCOLA MARÇULA MONTELES.

MATA ROMA - MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

FERNANDO ANTÔNIO ALV ES NASCIMENTO VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51
APROVADO (A)

Pedro Augusto dos Santos Moura CPF 996.272.563-15



A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA - EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01^a(PRIMEIRO) E § 2° (SEGUNDO) DO ARTIGO 2° (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2023

CAMERA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA CNPJ: 69.398-136/0001-51 APROVADO (A) A iro Augusto dos Santos Moura .. HF 996 272.563-15 Presidente

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense à Professora Maria dos Remédios Martins da Silva.

AUTORIA: Josivan Garreto da Silva

PROPÕE PARA APRECIAÇÃO VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

- Art. 1° Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense à Professora MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.
- Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4° - Regovam - se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA MA PUBLICADO NO ATRIO DA CAMARA Plenário Odilon Marchão de Carvalho, 07 de dezembro de 2023 Mata Roma – MA CPF 996.212.563.45 Pedro Augusto dos Santos Moura Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE; NOBRE VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE A PROFESSORA, MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA, BRASILEIRO(A), NATURAL DA CIDADE DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO. ELA, CHEGOU NESSA MUNICIPALIDADE NOS MEADOS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 1985, COM OBJETIVIDADE DE OBTER OPORTUNIDADE DE TRABALHO, BEM COMO DAR CONTINUIDADE AOS ESTUDOS E SE PROFISSSIONALIZAR. CONCLUINDO OS ESTUDOS,, EM SUAS TRAGETÓRIAS DE VIDA, CONCORREU AOS CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE FORAM REALIZADOS NO MUNICÍPIO, ONDE TEVE ÈXITO DE SER CLASSIFICADA E ATUALMENTE, É SERVIDORA EFETIVA. DESDE ENTÃO, A PROFESSORA VEM COLABORANDO PARA COM O MUNICÍPIO DE MATA ROMA -MA. EXEMPLO: NA IGREJA, SE VOLUNTARIOU E COLABOROU CATEQUISTA, COORDENADORA NA PASTORAL FAMILIAR E MINISTRA DA COMUNIÃO, DE FORMA, TEMPORÁRIA NA PARÁQUIA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS. QUANTO À EDUCAÇÃO MUNICIPAL, VEM LEVANDO CONHECIMENTO EDUCACIONAL, TANTO NA SEDE, COMO NA ZONA RURAL. ATUALMENTE, SUA PROFISSÃO É PROFESSORA EFETIVA. NO ENTANTO, ENCONTRA-SE EXERCENDO O CARGO DE VEREADORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA - 2021-2024.

DIANTE DO BREVE HISTÓRICO APRESENTO, SUBMETO AO PLENÁRIO O REFERIDO PROJETO, JÁ CONTANDO COM SUA APROVAÇÃO.

MATA ROMA - MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSIVAN GARRETO DA SILVA VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA CNPJ: 69.390-136/0001-51

APROVADO (A)

Perfro Augusto dos Santos Moura CPF 996.272.563-15 Presidente



A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01ª(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE

2023:

CAMARA MUNICIPAL DE MATA 1118/A-MA
CNPJ: 69.390-136/0001-51
APROVADO (A)
Ein: 15 1 2 2023
C'ectro Augusto dos Santos Moura
C:PF 996.272.563-15
Precidinte

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense às: Julia Maria da Silva Gonçalves dos Santos, Gracinda do Carmo, Maria Isabel Sousa e Prudência Maria Valada

AUTORIA: Maria dos Remédios Martins da Silva

Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2023

- Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense às irmãs consagradas: Julia Maria da Silva Gonçalves dos Santos, Gracinda do Carmo, Maria Isabel Sousa e Prudência Maria Valada, a qual faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.
- Art. 2° A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.
- Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.
 - Art. 4° Regovam se as disposições em contrário.

Plenário Odilon Marchão de Carvalho, 07 de dezembro de 2023

Mata Roma – MA

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA MA Presidente publicado NO ATRIO DA CAMARA Presidente podro Augusto dos 5antos Mours podro Augusto dos 272.562.15

Pedro Augusto dos Santos Moura Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE; NOBRE VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE ÁS IRMÃS CONSAGRADAS: JULIA MARIA DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS; GRACINDA DO CARMO, MARIA ISABEL SOUSA, PRUDÊNCIA MARIA VALADA: de nacionalidades portuguesa, chegaram ao estado de Minhas Gerais, estado do Brasil, no ano de 1987 e ficaram até ao ano de 2000. Época essa, que se deslocaram até este município de Mata Roma – MA e fundaram a Pastoral da Criança, realizou as CEBS. Categuese.

DIANTE DO BREVE HISTÓRICO APRESENTO, SUBMETO AO PLENÁRIO O REFERIDO PROJETO, JÁ CONTANDO COM SUA APROVAÇÃO.

MATA ROMA - MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA VEREADORA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA CHPJ: 69,390,136/0001-51

APROVADO (A)

Augusto dos Santos Moura



A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01^a(PRIMEIRO) E § 2^o (SEGUNDO) DO ARTIGO 2° (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2023

CAMARA MUNICIPAL DE MATA RUMA-MA CNPJ: 69.390.136/0001-51 APROVADO (A) Pedro Augusto dos Santos Moura CPF 996.272.563-15 Presidente

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense á Senhor(a) Elza Rodrigues Mendes.

AUTORIA: Maria Madalena Alves da Costa

PROPÕE **PARA** APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

- Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense à Senhora ELZA RODRIGUES MENDES, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.
- Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.
 - Art. 4° Regovam se as disposições em contrário.

ARA MUNICIPAL DE MAIN. 51
ARA MUNICIPAL DE M CAMARA MUNICIPAL DE MAIA ROMA M 408 Santos Moura CPF 996.212.563.15 Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE; NOBRE VEREADORES:

APRESENTO PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE A SENHORA ELZA RODRIGUES MENDES, BRASILEIRA, NATURAL DA CIDADE DE ANAPURUS DO MARANHÃO. HOMENAGEDA ESSA QUE MUITO CONTRIBUIÇÕE COM SEUS TRABALHOS EM PROL DO POVO MATARROMENSE.

MATA ROMA - MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

MARIA MADALENA ALVES DA COSTA VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

CAMARA MUNICIPAL UE MATA INUKA-MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51

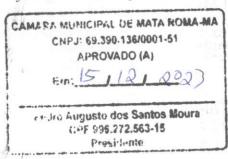
APROVADO (A)

Pedro Augusto dos Santos Moura CPF 996.272.563-15



A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01ª(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2023



SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense ao Senhor Davi Rodrigues Moraes.

AUTORIA: O vereador Francisco das Chagas Oliveira Alves

PROPÕE PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

- Art. 1° Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense ao Senhor DAVI DRIGUES MORAES, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.
- Art. 2° A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.
- Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.
 - Art. 4° Regovam se as disposições em contrário.

Plenário Odilon Marchão de Carvalho, 07 de dezembro de 2023

Mata Roma – MA

Pedro Augusto dos Santos Moura
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

CAMARA MUNICIPAL DE MAIA ROMA MALA

CAMARA MUNICIPAL DE MAIA ROMA MALA

PUBLICADO NO ATRIO DA CAMARA

PUBLICADO NO CAMARA

100

1...8



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE; NOBRE VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE O SENHOR DAVI RODRIGUES MORAES, BRASILEIRO, NATURAL DA CIDADE DE ANAPURUS DO MARANHÃO. HOMENAGEDO ESSE QUE MUITO CONTRIBUIU COM SEUS TRABALHOS EM PROL DO POVO MATARROMENSE. Em função de seus relevantes serviços prestados ao nosso município. Pessoa de grande influência desempenhou com lisura suas atividades para com o povo. Portanto, é justa a homenagem ao conceder-lhe esta honraria

MATA ROMA - MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

FRANCSICO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

CAMARA MUNICIPAL DE MATA RUMA-MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51
APROVADO (A)
Ein: 15 12 2023

CPF 996.272.563-15



A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01ª(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2023

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51
APROVADO (A)
Ein: 5 1 2 2 2 3
Pedro Augusto dos Santos Moura
CPF 996.272.563-15
Presidente

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense ao Senhor Abraão Emmanuel Belfort Ferreira.

AUTORIA: O vereador Javé Ferreira da Costa Lima

PROPÕE PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

- Art. 1° Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense ao Senhor ABRAÃO EMMANUEL BELFORT FERREIRA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.
- Art. 2° A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.
- Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.
 - Art. 4° Regovam se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL III. MANA ROMA MARA

Plenár

PUBLICADO NO ATRIO DA CAMARA

Presiden

Plenário Odilon Marchão de Carvalho, 07 de dezembro de 2023

Mata Roma – MA

Pedro Augusto dos Santos Moura Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE; NOBRES VEREADORES;

APRESENTO PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023, O QUAL VISA HOMENAGEAR AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE O SENHOR ABRAÃO EMMAUEL BELFORT FERREIRA, BRASILEIRO, NATURAL DE SÃO LUIS DO MARANHÃO. HOMENAGEDO ESSE QUE MUITO CONTRIBUIU COM SEUS TRABALHOS EM PROL DO POVO MATARROMENSE. Em função de seus relevantes serviços prestados ao nosso município. Pessoa de grande influência desempenhou com lisura suas atividades para com o povo. Portanto, é justa a homenagem ao conceder-lhe esta honraria

MATA ROMA - MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

JAVÉ FERREIRA DA COSTA LIMA VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA CNPJ: 69.390.136/0001-51 APROVADO (A)

Freds Augusto dos Santos Moura

CPF 996.272.563-15



A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, PRESIDENTE, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA – EXERCÍCIO 2023/2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE INDICAÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE NA 04º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. CONFORME § 01º(PRIMEIRO) E § 2º (SEGUNDO) DO ARTIGO 2º (SEGUNDO) DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023:

Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2023

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA
CNPJ: 69.390.136/0001-51
Ai-ROVADO (A)
Em: 5 12 2 2 3
Cedro Augusto dos Santos Moura
CAF 996.272.563-15
Presid inte

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Horário(a) Mataromense ao Senhor Valdemiro Oliveira Valadares.

AUTORIA: Claumir Diniz Rego

PROPÕE PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadania Horária Mataromense ao Senhor VALDEMIRO OLIVEIRA VALADARES, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2° - A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4° - Regovam - se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MAJA ROMA MARA

Plenário Od

CAMARA MUNICIPAL DE MAJA ROMA MARA

Publicado NO ATRIO DA CAMARA

Publicado NO ATRIO DA CAMARA

Pedro Augusto dos Santos Mours

Pedro Augusto dos Santos Presidente da

Plenário Odilon Marchão de Carvalho, 07 de dezembro de 2023

Mata Roma – MA

Pedro Augusto dos Santos Moura Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA





ESTADO DO MARANHÃO CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA

CLAUMIR DINIZ REGO

AO SENHOR PRESIDENTE

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

PRESIDENTE DA CAMARA DE MATA ROMA - MA

SENHOR PRESIDENTE

EU, CLAUMIR DINIZ REGO, VEREADOR ELETIVO DESTA CASA DE LEIS NO EXERCÍCIO 2021-2024, FAÇO INDICAR NA OPORTUNIDADE DA PRESENTE 04ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA TAMBÉM RECEBER AO TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE CONFORME RESOLUÇÃO N° 004/2024 AO O SENHOR VALDEMIRO OLIVEIRA VALADARES, NATURAL DE ANAPURUS – MA.

QUE O DECRETO EXPEDIDO A ESSE INDICADO RECEBA O SEU NÚMERO CROLÓGICO CONFORME ORDEM SUBSEQUENTE.

QUE A PRESENTE INDICAÇÃO SEJA APRECIADA E VOTADA NESSA SESSÃO DO DIA.

ATENCIOSAMENTE

MATA ROMA – MA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

VEREADOR

CLAUMIR DINIZ REGO

CÃMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA CNPJ: 69.390.136/0001-51 APROVADO (A)

tin: 15, 12, 202)

Petiro Augusto dos Santos Moura CPF 996.272.563-15